



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, devidamente outorgada pela ANATEL, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, com PABX em nuvem, telefonia móvel pessoal - SMP, locação de aparelhos IP, configuração e setup, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça, mediante a contratação de empresa especializada em telecomunicações, devidamente outorgada pela ANATEL, para prestação integrada de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, PABX em nuvem, telefonia móvel pessoal – SMP, locação de aparelhos IP, configuração e setup da solução.

Os serviços de telecomunicações são essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, especialmente para o atendimento ao público, comunicação com órgãos públicos, fornecedores, prestadores de serviços, vereadores, servidores e demais interessados.

No que se refere à telefonia móvel, o Contrato Administrativo nº 27/2025 encerrou-se em 30 de julho de 2026, tendo a empresa então contratada optado por não dar continuidade à contratação, tornando necessária nova contratação para assegurar a manutenção desse serviço.

Quanto à telefonia fixa, verifica-se a necessidade de regularização da prestação do serviço, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe atualmente de contratação vigente específica para esse objeto.

Além disso, os demais componentes da solução, especialmente PABX em nuvem, ramais, canais de comunicação simultânea, aparelhos IP, configuração e setup, não eram anteriormente disponibilizados à Câmara Municipal nos moldes ora pretendidos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



representando a implantação de uma solução integrada e mais moderna de telecomunicações.

A contratação permitirá a disponibilização de 5 ramais em PABX em nuvem, 8 canais de comunicação simultânea, 1 linha fixa ou número DID, 1 linha móvel, 4 aparelhos IP, além dos serviços necessários de configuração e instalação da solução.

Também será necessária a portabilidade dos números telefônicos atualmente utilizados pela Câmara, tanto da linha fixa quanto da linha móvel, de modo a preservar os canais de comunicação já conhecidos pela população, órgãos públicos, parceiros institucionais e demais usuários, evitando prejuízos decorrentes da alteração desses números.

A solução integrada possibilitará maior eficiência, continuidade, mobilidade e modernização das comunicações, além de reduzir riscos de incompatibilidade entre serviços, equipamentos e plataformas distintas.

A ausência da contratação poderá comprometer a continuidade da telefonia móvel, manter a telefonia fixa sem contratação adequada e impedir a implantação dos recursos tecnológicos necessários à modernização da estrutura de comunicação da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada, pois permitirá assegurar a continuidade e a regularização dos serviços de telecomunicações, preservar os números atualmente utilizados e implantar solução moderna e integrada, compatível com as necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☐ Material de Consumo	☐ Equipamento/Material Permanente
☒ Serviço Continuado	☐ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	RAMAIS PABX EM NUVEM Fornecimento mensal de 5 ramais para sistema de PABX em nuvem, Com código de acesso individual; realização de chamadas externas; chamadas gratuitas entre ramais da mesma rede; desvio incondicional de chamadas; desvio de chamadas em caso de linha ocupada, de não atendimento ou de indisponibilidade; desvio incondicional secundário de chamadas; transferência de chamadas; chamada em espera; identificador de chamadas (Bina), tanto para chamadas internas quanto externas; registro de chamadas realizadas e recebidas; retorno de chamadas não atendidas; toque externo personalizado; autenticação de usuário; arranjo de chamada múltipla com atendimento por múltiplos dispositivos; gerenciamento da capacidade de chamadas simultâneas; bloqueio de chamadas por categoria ou número; funcionalidades de áudio e videoconferência; exibição de status de presença; envio de mensagens instantâneas entre ramais; compartilhamento de arquivos durante chamadas e reuniões; conferência de voz e vídeo com múltiplos participantes; agendamento de reuniões; utilização de fundo de tela virtual; recurso de redução de ruído durante chamadas de voz; discagem rápida; toque sequencial entre dispositivos ou ramais; sala de reunião virtual; gravação de reuniões; e ferramenta de filtragem e roteamento de chamadas recebidas, baseada em interações com o chamador. As licenças de ramais fornecidas devem incluir softphone do mesmo fabricante da solução, compatível com o protocolo SIP, permitindo	12	Meses



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



	chamadas de voz, videoconferência e conferência de áudio com no mínimo 25 participantes internos. O softphone deverá ter versões para instalação nos sistemas operacionais Windows 10 ou superior, MacOS 10.13 ou superior, iOS 10 ou superior e Android 9 ou superior, com disponibilidade nas lojas App Store e Google Play.		
2	CANAIS DE COMUNICAÇÃO SIMULTÂNEA Disponibilização mensal de 8 canais de comunicação simultânea , com serviço de voz com franquia ilimitada para realização de chamadas locais e de longa distância nacional, destinadas a terminais fixos e móveis em todo o território brasileiro, dispensando a instalação de infraestrutura física no local. A solução deverá ser proprietária, não sendo aceitas plataformas baseadas ou derivadas de código aberto, como Asterisk, Freeswitch ou similares. A infraestrutura da solução deverá estar hospedada exclusivamente em datacenters localizados no território brasileiro, com redundância geográfica e certificações mínimas exigidas: ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, SOC1, SOC2, SOC3, PCI DSS, CSA STAR, HITRUST CSF e TIER 3, garantindo alta disponibilidade e ausência de ponto único de falha. A solução deverá permitir o monitoramento de status de presença dos contatos da organização, alternância de dispositivos durante uma chamada mantendo a sessão ativa, e ajuste automático do status do usuário para "ocupado" durante as ligações, bem como garantir comunicações simultâneas, de acordo com a quantidade de "licenças" adquiridas.	12	Meses
3	LINHA DE TELEFONIA FIXA / NÚMERO DID Fornecimento mensal de 1 linha de telefonia fixa ou número DID , com número telefônico público utilizado para o recebimento de chamadas originadas na rede pública de telefonia (PSTN), direcionadas a ramais internos do sistema de telefonia IP (VoIP). Trata-se de um número único, com o mesmo código DDD da localidade do CONTRATANTE, atribuído à contratante, utilizado para comunicação externa com a população, parceiros institucionais e demais interessados. O número deverá estar habilitado para receber chamadas originadas de qualquer operadora nacional. A contratada deverá fornecer códigos de acesso ao serviço de STFC no formato [N8N7N6N5N4N3N2N1], em quantidade igual ou superior ao número de canais e DDR especificados, vinculados ao Código Nacional da localidade da Câmara. As chamadas locais originadas nesses municípios deverão ser permitidas conforme a Resolução ANATEL nº 749/2022. O número deverá permitir o recebimento de chamadas de qualquer operadora nacional e ser utilizado para comunicação externa da Câmara Municipal com a população, órgãos públicos, parceiros institucionais e demais interessados. A contratada deverá realizar a portabilidade do número telefônico atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Morro da Garça, garantindo a manutenção do mesmo número, sem interrupção indevida dos serviços.	12	Meses
4	LOCAÇÃO DE APARELHOS IP COM FIO Locação mensal de 4 aparelhos de telefonia IP com fio , homologados pela ANATEL, com no mínimo 2 interfaces de rede RJ-45 10/100/1000 Base-T, para conexão de desktop e conectividade com a Rede LAN, permitir até 2 contas SIP, possuir LCD com luz de fundo, com no mínimo, 128x48 pixels; possuir, no mínimo, 4 teclas programáveis, suportar G.722, OPUS, G.711µ / a, G.729A, G.726-32k, iLBC, suportar IPv4 / IPv6, RTP, SRTP, RTCP-XR, 802.1x, atribuição de IP estático / DHCP, HTTP/HTTPS, NTP, FTP/TFTP, LDAP, SIP 2.0 sobre TCP/UDP/TLS, suportar Auto-Provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS/DHCP OPT66/SIP PNP/TR-069, possuir conector de fone de ouvido RJ-9, fonte de alimentação AC 100V- 240V.	12	Meses
5	LINHA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS Fornecimento mensal de 1 linha móvel , com ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, pacote mínimo de dados móveis de 6GB para acesso à internet e utilização ilimitada do aplicativo WhatsApp para envio e recebimento de mensagens, conforme condições da operadora. A contratada deverá realizar a portabilidade do número telefônico atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Morro da Garça, garantindo a manutenção do mesmo número, sem interrupção indevida dos serviços.	12	Meses
6	CONFIGURAÇÃO DE APARELHOS IP Serviço único de configuração de 4 aparelhos IP contratados, compreendendo os ajustes técnicos necessários para funcionamento dos equipamentos junto ao sistema de telefonia/PABX em nuvem, incluindo vinculação dos ramais, testes de chamadas e validação do funcionamento.	1	Serviço
7	SETUP / INSTALAÇÃO REMOTA Serviço único de setup e instalação remota da solução contratada, compreendendo a ativação inicial dos serviços, configuração do PABX em nuvem, ramais, canais de comunicação, linha fixa/DID, linha móvel e integração dos aparelhos IP, com testes básicos de funcionamento.	1	Serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 24 agosto de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal